



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.847

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SANDRA REJANNE DE ALENCAR BEZERRA, CPF/ME nº 539.027.261-72, do cargo em comissão de Gerente do Observatório de Segurança Pública, DAI-1, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e nomear TENISON MACHADO DURÕES, CPF/ME nº 589.696.591-53, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo artigo 1º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de julho de 2022; 134ª da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 320336

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE GESTOR DE ENGENHARIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, REGIDO PELO EDITAL N.º 002, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Processo nº 202200005011579 e no Despacho nº 126/2022 - 20ªPJ do Ministério Público de Goiás e com fundamento no princípio da Autotutela **RESOLVE:**

1 - Tornar sem efeito o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.821, de 23 de junho de 2022, pág. 03, que promoveu a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Gestor de Engenharia, do quadro de pessoal da Agência Goiana de Infraestrutura, Obras e Transportes - GOINFRA, regido pelo Edital nº 002/2022;

2 - Tornar sem efeito o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.834, de 11 de julho de 2022, pág. 02, que promoveu inclusão de conteúdo à Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Gestor de Engenharia, do quadro de pessoal da Agência Goiana de Infraestrutura, Obras e Transportes - GOINFRA, regido pelo Edital nº 002/2022; e

3 - Tornar sem efeito o Edital de Convocação 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.843, de 22 de julho de 2022, pág. 08;

4 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1228, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.844, de 26 de julho de 2022, pág. 11.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 29 dias de julho de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 320320

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 276 - Retificação, de 29 de julho de 2022 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transfArt. 1º - RETIFICAR a Portaria 276, publicada na edição 23.747, de 25 de fevereiro de 2022 do Diário Oficial do Estado de Goiás o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia - GO, visando Fortalecimento do Plano de Ações com objetivo de custear os serviços de saúde em diárias de leitos de unidade de UTI para a Unidade de Saúde Hospital Ruy Azeredo constante no processo nº 202200010006244. Art. 2º - Onde se lê: "Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recurso, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de GOIÂNIA, no valor mensal no mês de fevereiro de R\$ 98.370,40 (noventa e oito mil trezentos e setenta reais e quarenta centavos) e nos meses de março de 2022 a janeiro de 2023 o valor mensal de R\$ 75.084,64 (setenta e cinco mil oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando a importância de R\$ 924.301,44 (novecentos e vinte e quatro mil trezentos e um reais e quarenta e quatro centavos) conforme Anexo Único desta portaria." Leia-se: "Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recurso, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de GOIÂNIA, no valor mensal no mês de fevereiro de R\$ 98.370,40 (noventa e oito mil trezentos e setenta reais e quarenta centavos), nos meses de março de 2022 a junho de 2022 o valor mensal de R\$ 75.084,64 (setenta e cinco mil oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e nos meses de julho de 2022 a janeiro de 2023 o valor mensal de R\$ 61.929,60 (sessenta e um mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), totalizando a importância de R\$ 832.216,16 (oitocentos e trinta e dois mil duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), conforme Anexo Único desta portaria." Onde se lê: ANEXO ÚNICO:

| ORD | MENSAL | VALOR R\$ |
|-----|----------------|----------------|
| 01 | FEVEREIRO/2022 | R\$ 98.370,40 |
| 02 | MARÇO/2022 | R\$ 75.084,64 |
| 03 | ABRIL/2022 | R\$ 75.084,64 |
| 04 | MAIO/2022 | R\$ 75.084,64 |
| 05 | JUNHO/2022 | R\$ 75.084,64 |
| 06 | JULHO/2022 | R\$ 75.084,64 |
| 07 | AGOSTO/2022 | R\$ 75.084,64 |
| 08 | SETEMBRO/2022 | R\$ 75.084,64 |
| 09 | OUTUBRO/2022 | R\$ 75.084,64 |
| 10 | NOVEMBRO/2022 | R\$ 75.084,64 |
| 11 | DEZEMBRO/2022 | R\$ 75.084,64 |
| 12 | JANEIRO/2023 | R\$ 75.084,64 |
| | TOTAL | R\$ 924.301,44 |

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

| ORD | MENSAL | VALOR R\$ |
|-----|----------------|---------------|
| 01 | FEVEREIRO/2022 | R\$ 98.370,40 |
| 02 | MARÇO/2022 | R\$ 75.084,64 |